



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

---

**ATO 02/2022 – GAB. PRESIDÊNCIA.**

*Dispõe sobre o estabelecimento do  
RECESSO PARLAMENTAR 2022 e  
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a ocorrência de motivos de força maior e o que outorga o Regimento Interno, no que pertine a prerrogativa de regulamentar a matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica CANCELADO o teor do edital de convocação da Sessão Extraordinária convocada para o dia 01/07/2022 às 17h, bem como o próprio ato que seria realizado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

---

ELIAS JOSE EMIDIO  
PRESIDENTE